



PROTOCOLO	426500/2016
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 78/2018 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o despacho emitido pelo Conselheiro Arq. Urb. Ricardo Aguillar da Silva;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Notificar a proprietária do imóvel relacionado aos fatos denunciados para prestar informações conforme quesitos apresentados;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para seu conhecimento.

São Paulo-SP, 14 de agosto de 2018

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira; Cláudio Zardo Búrigo; Denise Antonucci; Eleusina Lavor H. de Freitas; Luiz Antônio de Paula Nunes; Márcia Helena Souza da Silva; Rafael Paulo Ambrosio e Ricardo Aguillar da Silva; **00 abstenções e 01 ausências** dos Conselheiros Cássia Regina Carvalho de Magaldi.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Denise Antonucci
Membro

Eleusina Lavor H. de Freitas
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Márcia Helena Souza da Silva
Membro



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

Ricardo Aguillar da Silva
Membro